DECRETO MUNICIPAL N.° 76/2021

"NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e atendendo o disposto no artigo 8° da Lei 1.255/90, alterada pela Lei Complementar n.° 012/002 e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se apurar o valor venal dos imóveis integrantes do Loteamento Monte Verde situados no perímetro urbano do Município.

CONSIDERANDO que para apuração do valor venal faz-se necessário, nos termos do art. 8° da Lei 1.255/90 (Código Tributário Municipal), a nomeação de Comissão Municipal que deverá fixar os valores do metro quadrado dos terrenos, das glebas e das edificações porventura existentes no Loteamento Monte Verde.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados como integrantes da Comissão Municipal para apuração do valor venal de imóveis os seguintes servidores:

PAULO RAIMUNDO DE FARIA
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

CARLOS LEONARDO DA SILVA SALES FERREIRA
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

HAROLDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
COORDENADOR

Art. 2° - A Comissão ora nomeada deverá fixar os valores do metro quadrado dos lotes integrantes do Loteamento denominado Monte Verde, levando-se em consideração os seguintes elementos:

I-QUANTO AO TERRENO

a)- áreas do imóvel;
b)- formas e dimensão;
c)- localização;
d)- condições físicas;
e)- equipamentos urbanos e serviços públicos existentes no logradouro;
f)- valor do imóvel, segundo o mercado imobiliário local.

II- QUANTO À EDIFICAÇÃO

a) Áreas construídas;
b) Padrão ou tipo de construção;
c) Estado de conservação;
d) Valor do imóvel segundo o mercado imobiliário local;

Art. 3° - O laudo de avaliação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 02 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal